



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 384/2006

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, e, após ouvir o Conselho formado pela Diretoria de Ensino e Gerencia Educacional de Educação Básica,

RESOLVE:

I – Suspende a aluna **ALBA PRISCILLA DE ANDRADE**, da Educação Básica - Turno Matutino, Turma 10925, por um período de 03 (três) dias letivos a partir de 21 de agosto de 2006, em razão de a mesma ter infringido o disposto do Art. 106 – inciso I, V e VII, da Organização Didática desta Instituição, conforme Memo nº 139 da Gerência de Educação Básica, datado de 18/08/06,

II – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 18 de agosto de 2006.


EDYALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral